



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2023110048 – SEMED/PMM

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRIDE PARA ATENDER O CONSUMO MÉDIO DE NO MÍNIMO 60.000 KWH/MÊS DO APARATO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL ENTRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, 30 ESCOLAS E ANEXOS NA ZONA RURAL E URBANA, CONTEMPLANDO A APROVAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS, A INSTALAÇÃO, O TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO GRATUITO POR 1 ANO.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): ESTRUTURA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

À Exma. Sra.

Nilma Lima

Prefeita Municipal de Moju/PA

Sra. Prefeita Municipal,

Solicitamos através deste expediente, autorização para os devidos encaminhamentos legais necessários à abertura de processo licitatório para a contratação do objeto acima especificado, conforme justificativa, Termo de Referência e demais especificações e quantitativos, dispostos nos documentos de engenharia, pesquisas e mapa de preços, que seguem em anexo.

Para tanto atestamos o encaminhamento dos seguintes documentos:

- Justificativa da Contratação;
- Termo de Referência;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico Financeiro;
- Composição de BDI e Encargos Sociais;
- Pesquisas de preço e mapa comparativo para a estimativa da contratação.

Moju/PA, 08 de Novembro de 2023.

SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação – SEMED/PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2023110048 – SEMED/PMM

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRIDE PARA ATENDER O CONSUMO MÉDIO DE NO MÍNIMO 60.000 KWH/MÊS DO APARATO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL ENTRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, 30 ESCOLAS E ANEXOS NA ZONA RURAL E URBANA, CONTEMPLANDO A APROVAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS, A INSTALAÇÃO, O TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO GRATUITO POR 1 ANO.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): ESTRUTURA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

À Exma. Senhora,
Nilma Lima
Prefeita Municipal

Apresentamos justificativa à referida contratação, pelos motivos abaixo que passo a expor:

Redução de custos - Com a instalação de um sistema de energia solar fotovoltaico a Prefeitura Municipal de Moju, através da sua Secretaria de Educação terá uma economia considerável nos custos de sua conta de luz. O sistema permite que se use a luz solar para gerar sua própria energia elétrica, deixando de utilizar a energia da concessionária.

Além disso, caso a Secretaria de Educação não consuma toda a energia gerada, o sistema passa a injetar o excedente na rede elétrica, gerando créditos energéticos que podem ser utilizados em até 60 meses.

Instalação rápida e simples - Os sistemas fotovoltaicos são instalados em poucos dias, exigindo pouca ou quase nenhum investimento estrutural – exceto os suportes. Não haverá necessidade de obras civis de grande ou médio impacto, tampouco a provocação de danos ao patrimônio público. Normalmente não são feitas grandes intervenções no imóvel e não é necessário o desligamento da energia das escolas e prédios públicos por longos períodos. Na verdade, a energia do imóvel é desligada em apenas dois momentos da instalação, ambos na fase final.

Livrar-se das alterações da tarifa - O sistema de bandeiras tarifárias (verde, amarela e vermelha) que existe em função da queda no nível dos reservatórios das hidrelétricas e que implica na utilização de termelétricas para geração de energia leva os consumidores a pagarem mais, em determinadas épocas do ano, pela energia que consomem. Hoje, os imóveis que possuem sistema de energia solar fotovoltaica ficam livres dessas alterações já que, de acordo com o sistema de compensação em vigor no Brasil, cada quilowatt gerado equivale a um quilowatt consumido, independentemente do valor final da tarifa.

Facilidade de Manutenção - A manutenção dos sistemas de energia fotovoltaica é muito simples. Por não ter partes móveis ou motores, a manutenção do sistema se concentra



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

principalmente na limpeza periódica dos módulos fotovoltaicos. Na maioria das vezes as chuvas se encarregam de limpá-los, mas mesmo assim é importante ter certeza que não existem obstruções que podem diminuir a eficiência do sistema.

Sistema extremamente resistente e durável - Os módulos fotovoltaicos e os otimizadores de potência a serem implantados deverão ter garantia de performance de 25 anos, os Inversores de 12 anos e são extremamente duráveis, passando por testes de impacto que simulam granizo e outros objetos!

Faz bem para a rede elétrica e para o planeta - A energia solar é uma fonte de energia limpa, renovável, inesgotável e está muito bem distribuída por todo o planeta. Ao instalar um sistema de energia solar fotovoltaica garante-se um suprimento eterno de energia sustentável, colaborando com a descarbonização da economia;

O Tribunal de Contas da União - Por meio do Acórdão nº 1056/2017 – TCU/Plenário, determinou que a Administração Pública Federal implementasse iniciativas voltadas às práticas sustentáveis que redundem na preservação do meio ambiente; na mesma esteira, é mister que a administração pública municipal tenha atitudes semelhantes com vista aos objetivos propostos.

O setor público - representa uma parcela significativa do consumo final de eletricidade no Brasil com tendência de aumento.

A eletricidade é um insumo - O impacto nos custos dos serviços públicos municipais, varia de acordo com a maneira como ela é utilizada e a forma como é adquirida, geralmente ela representa um volume bastante significativo nos custos fixos, o que resulta além da imobilização do recurso, na redução da capacidade de investimentos.

A Boa gestão - do seu uso resulta em economia, aprimoramento da eficiência e da qualidade na prestação dos serviços e o aumento da capacidade de investimento. Além de mitigar impactos ambientais e desenvolver ações de orientação sobre consumo eficiente de energia.

A utilização da Energia Solar - Através dos Sistemas Fotovoltaicos com tecnologia MLPE, possibilitam o aproveitamento da energia limpa, renovável e Sustentável, com segurança e qualidade para garantir a eficiência energética, com redução de custos a curto, médio e longo prazos e o incremento da capacidade de investimento com um recurso anteriormente imobilizado para pagamento das contas de energia.

O objeto constitui serviço comum de engenharia, simples e padronizado, a ser demandado por ocorrência, de acordo com as necessidades apontadas pela gestão do contrato, mediante avaliação da engenharia municipal.

A estimativa da contratação tem previsão na Planilha Orçamentária mediante pesquisas de mercado consolidadas conforme mapa comparativo de preços.

A organização dos itens de serviços que compõem a Planilha Orçamentária, considerando o tipo de serviço e o caráter da execução, adequam-se a uma contratação por **MENOR PREÇO (ÍTEM ÚNICO), cuja previsão quantitativa e eventual da instalação seria para 02 (duas) usinas**. Neste sentido, a formação de Registro de Preços objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala, atendimento e fornecimento, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e por conseguinte os atendimentos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Temos, portanto, que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante.

Os serviços serão executados no prazo previsto de **180 (Cento e Oitenta) dias**, conforme cronograma físico-financeiro.

A vigência contratual será de 12 (Doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da Lei.

Demais disposições estão contempladas integralmente no Termo de Referência, que em conjunto aos demais documentos de engenharia, fazem parte integral e indivisível deste processo administrativo e licitatório.

Moju/PA, 08 de Novembro de 2023.

SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação – SEMED/PMM